



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0140/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

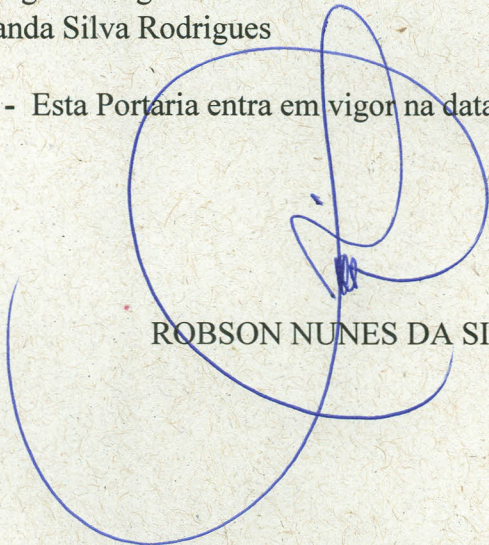
RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias nº CBT.0145/17 e nº CBT.129/18, que constitui a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino do Câmpus Cubatão;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino do Câmpus Cubatão:

- Artaxerxes Tiago Tácito Modesto - Presidente
- Alberto Luiz Ferreira
- Arnaldo de Carvalho Junior
- Katya Laís Patella Couto
- Marcelo Macchi da Silva
- Marcelo Saraiva Coelho
- Miriam Regina Chinen Maisatto
- Thiago Rodrigues Schulze
- Wanda Silva Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


ROBSON NUNES DA SILVA